ERRATA

Devido a um erro de digitação, o valor que consta no item 6.14 (comprovante de capital social) do Edital de Tomada de Preços nº 001/2013 foi lançado como 100%, quando na verdade o correto é 10%, tendo em vista as disposições do Art. 31 da Lei 8.666/93.

Assim, para fins de cadastramento, será levado em consideração a comprovação de capital social equivalente a 10% do valor estimado para obra.

Anta Gorda, 15 de julho de 2013.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE